LEI Nº 8.090, de 23 de abril de 2026

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua 21 de Julho para "Rua Doutor Vicente Feijó".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 21 de Julho, no bairro de Tirol, que passa a ser denominada "Rua Doutor Vicente Feijó".

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar à população acerca da alteração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de março de 2026.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 24/4/2026
Autoria: Fúlvio Saulo